

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.48

REQUERENTES: Antônio José Lopes

LOCAL: Trigusia Nova de N. Sra. do Triunfo - Serra
do Ival - Camacã - R.S.

DATAS - LIMITE: 1809

FOLHAS ESCRITAS: 1

Sinf.º Clu.º da Com.ª com o seu parecer Curadores
 Heredes Confinantes da Com.ª de Districtos e
 para as dilig.ºs de estilo apurando e ditas por
 trinta dias na forma da Ley averiguando
 o Sinf.º tem possibilidade de p.º C.º e l.ºs as
 terras q.º pede se tem algunas outras de Casma-
 ria e se pede estas p.º Si ou p.º as papeas a
 outro deferindo-lhe juramento, e a este ultimo
 Corido Rey 3 de Junho de 1769.



1
 X

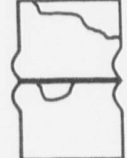
D.º Antonio Jose Lopez Carazo Comf.º e
 bastante familia, m.º no Continente do Rio Grande do
 Sul, no Districto da Frequencia nova de S.º do Brum
 fo, que vive de suas lavouas com huay terras q.º tem
 jurado avariay anno, confitinty em matay e fashina
 is, donde planta trigo, isto de vmay mantimento e
 eria alguns quoy hord fashinay; lujas terras e fashi-
 nay, São dentro da terra do Javal, Districto dellamau-
 an, q.º terai de frente hu a legoa pouco mais ou menos, e
 de fundo duas legoas, as quaiz confrontas pelo Norte
 com terras dom S.º q.º ar Loure p.º titulo de compra, pe-
 lo Sul com a terra do Javal, pelo Leste com a estrada q.
 q.º vai dividindo a terras q.º pertencem a S.º Maria d.º Gale-
 rido Luiz Antonio, pelo Oeste com hu Arroyo q.º vem
 dam a terra dividindo a terras q.º esta de nome, S.º sil
 veira da Rosa, carista pretendendo tambem p.º titulo de
 S.º Maria; E porq.º estando o sup.º em posse pacifica
 d.º matay e fashinay, nao tem comtudo titulo legit-
 mo q.º lhe aquire em posse; e por tanto a V.º R.
 faz q.º bem conuider a d.º p.º titulo legitimo q.º ma-
 ho a fashinay assim Confrontado, visto q.º desta gra-
 ra de legoa nao se utilid.º ao sup.º, may tambem a augm.º
 say a May Contrato de Biximay e quin.º a Leon d.º vinte
 veyte com um daquella vasto Continente q.º confitinty
 hordy estabelhim.º de lavouas de trigo, e Biximay
 degado.

BI 14.48

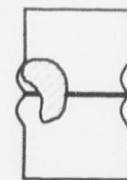
Como procurador
 Jose Silveira da Rosa

P.º V.º R.º de signu de f.º e m.º
 cao do sup.º
 C.º M.º

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO